



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste Processo Administrativo nº. 014/2023-SMA, visando a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e Refrigeradores com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, tendo como primeira folha a de nº 01, corresponde a este termo.

O processo será instruído com atuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Eduardo Miranda Marinho

EDUARDO MIRANDA MARINHO

Coordenador de Compras





Ofício nº 017/2022

Porto Franco/MA, 02 de março de 2023.

À Coordenação de Compras do Município
A/C. EDUARDO MIRANDA MARINHO

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais de formalizar a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split" e Refrigeradores com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas de climatização dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

E considerando que a contratação é necessária a fim de garantir a boa funcionalidade dos serviços realizados, garantindo bem estar, saúde, conforto, e uma melhor produtividade no ambiente de trabalho, e que a manutenção e reparo nos condicionadores de ar é essencial para a conservação da qualidade do ar, contribuindo com qualidade de vida dos usuários dos serviços públicos e toda comunidade em geral, conforme exigência da Portaria nº 3.523 do Ministério da Saúde de 28/08/1998 e da Resolução nº 9 da ANVISA de 16/01/2003.

Destacamos, que a contratação centralizada, evita um possível aumento no custo dos serviços e produtos a serem adquiridos pelo município. Razão pela qual, determinamos à Coordenação de Compras do município que proceda ao levantamento de preços dos serviços a serem adquiridos, com a regular Cotação de Preços no comércio local e regional, para embasar a contratação através de processo licitatório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Sra. para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Interina de Administração


NALVA VERAS DA SILVA MORAIS
Secretária Municipal de Educação


MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

